



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Fátima publica:

- Portaria de N° 008/2021 07 de Janeiro de 2021.
- Portaria de N° 009/2021 07 de Janeiro de 2021.
- Portaria de N° 010/2021 07 de Janeiro de 2021.
- Portaria de N° 011/2021 07 de Janeiro de 2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Nascimento Brito / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av Nossa Senhora de Fatima s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 59VITIEITCJ00YENLLYI9A

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular
www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA DE Nº 008/2021

07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17,
§2º, II e X do regimento interno.

CONSIDERANDO a lei organica e o regimento interno do
legislativo municipal.

RESOLVE

Art. 1º Revogar portarias publicadas no diario oficial do legislativo
do municipio de Fatima-Ba.

Art. 2º ficam revogadas as seguintes portarias:

I – portaria nº 02/2021 que nomeava o senhor Carlos André Sousa
Nascimento - CPF: 955.085.705-00; secretario administrativo publicação 3-
ano nº 377 ;

II – portaria nº 006/2021 que instituia a comissão de licitação e
procedimentos administrativos publicação 7 ano - 377.

III – portaria 07/2021 que criava o pregoeiro e equipe de apoio,
publicação ano 8-ano- 377;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta
Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 07
de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA DE Nº 009/2021

07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

CONSIDERANDO a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

RESOLVE

Art. 1º nomear servidor efetivo para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.

Art. 2º fica nomeado os seguintes servidores (a) para assumir cargo em comissão:

I – Carlos André Sousa Nascimento – controlador interno - CPF: 955.085.705-00;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 07 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA DE Nº 010/2021

07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

CONSIDERANDO a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

RESOLVE

Art. 1º constituir a comissão de licitação e procedimentos administrativos desta Câmara municipal.

Art. 2º fica nomeado os seguintes servidores (a) para compor a comissão conforme art. 1º:

I – Maria Marcia Oliveira Nascimento - CPF: 945.097.195-15; Presidente;

II – Edivalda Matos dos Santos – CPF: 020753.845-09; Membro;

III – Bruna Gracielle Nascimento Cerqueira – CPF: 032.082.125-00; membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 07 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA DE Nº 011/2021

07 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

CONSIDERANDO a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

RESOLVE

Art. 1º Pregoeiro e equipe de apoio desta Câmara municipal.

Art. 2º fica nomeado como pregoeiro o senhor:

I – Tiago Caitano de Sousa Reis - CPF: 031.487.605-73; Pregoeiro; Equipe de Apoio;

II – Maria Marcia Oliveira Nascimento - CPF: 945.097.195-15; Membro;

III – Edivalda Matos dos Santos – CPF: 020753.845-09; Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 07 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO
PRESIDENTE